



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**

**EDITAL 004/2021**

A Secretaria Municipal da Fazenda no Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Átila Vivácqua, 79, Centro neste Município, por intermédio da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, constituída em 10 de novembro de 2015, por meio do Decreto nº093, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 002/2008, alterada por meio do Decreto nº008/2018, **vem a público, para conhecimento dos interessados e das partes envolvidas**, conforme prevê o Regimento Interno da JIF que dispõe sobre todos os procedimentos e prazos para atuação da JIF, aprovado pelo Decreto Municipal nº063 de 21 de outubro de 2016, **divulgar as decisões proferidas na Sessão Ordinária, realizada no dia 23/08/2021, no processo administrativo tributário enviado à JIF para análise, manifestação e julgamento em primeira instância, ficando as partes INTIMADAS para que, caso queiram, interponham recurso no prazo e moldes constantes deste Edital.**

**1 – DOS PEDIDOS DEFERIDOS**

1.1 – As decisões favoráveis, pedidos deferidos, integral ou parcialmente, e reconhecidos pela Junta de Impugnação Fiscal foram:

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DECISÃO
21.441/2020	Construsul Construtora LTDA	Solicitação Reconhecimento de retenção de ISS indevido	DEFERIDO PARCIALMENTE

**2- DO RECURSO**

2.1 - Caberá recurso voluntário nas decisões proferidas em primeira instância pela Junta de Impugnação Fiscal, nos termos do art. 239 do CTM, pelo prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de divulgação deste Edital;




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL**


2.2 - O recurso deverá ser interposto à Secretaria Municipal da Fazenda para decisão em instância especial, devido a falta do Conselho Municipal de Recursos Fiscais para julgamento em segunda instância;

2.3 - O recurso deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo Geral da PMPK-ES, em dia útil, no horário de 8h às 11h e das 12h às 17h.

Presidente Kennedy – ES, 23 de agosto de 2021.

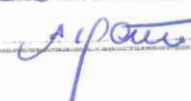
  
Ana Lucia Maitan Cruz  
Presidente da JIF


  
Jorge Barreto Ramos  
Membro da JIF


  
Neide Silva Candido de Souza  
Membro da JIF



**PROTOCOLO CÂMARA P.K.**  
**Nº 001739/2021**  
**30/08/2021 - 10:36:07**  
Prefeitura de P. Kennedy/ES  
EDITAL Nº 004/2021

CERTIDÃO	
Edital nº 004-2021	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	30 / 08 / 2021
Servidor(a)	



CERTIDÃO	
Certifico que	Edital nº 004/2021
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	30/08/2021
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	